



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 042/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PENHA GROBÉRIO BETTIM, VEREADORA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, vem, respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação/construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Constante Casagrande, bairro Irmã Tereza, sede do município.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Executivo municipal a necessidade da construção de 03 (três) quebra-molas na Rua Constante Casagrande (Ref. nº 656, 640 e 920) na sede do município, sendo (01) um em frente a Igreja Presbiteriana, 01 (um) em frente a Igreja Maranata e 01(um) nas proximidades do nº 920.

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local e que por lá transitam, corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas nas localidades apontadas, em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem e trafegam diariamente nessa rua, além das pessoas de todo município que frequentam as tradicionais Igrejas Presbiteriana e Maranata no município, correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 30 de junho de 2025.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora